Registrado às f. 111
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 13 de maio de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 de maio de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 254, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Lucy Romannelli Dias Porto Baroni,** efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 442 de 22 de junho de 1994.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 13 de maio de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024